Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 7/2014

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art 1º Transferir, simbólica e temporariamente, a sede da Câmara Municipal de Varginha para o Lions Clube de Varginha, localizado à Alameda do Café, 405 - Jardim Andere, nesta cidade, para realização de Sessão Solene que acontecerá às 20 horas do dia 23 de maio de 2014 para entrega do Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Célio Lago de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de maio de 2014;
131° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente